



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
154
Morada Nova - CE

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019 - SEAGRI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES PERTENCENTES À CADEIA PRODUTIVA DE HORTIFRUTICULTURA ORGÂNICA, DEVIDAMENTE CADASTRADAS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL (PROJETO BÁSICO), TUDO PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO.

Aos **28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2019, às 13:00 horas**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela **Portaria nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019**, reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão vem primeiramente registrar em ata o atraso no horário de início da presente sessão, marcada para acontecer às 11 horas, justificada pelo fato da sessão da Tomada de Preços nº TP-001/2019 - IMAMN ter sido encerrada apenas às 12 horas dessa mesma data. Ante ao exposto, a Comissão resolveu marcar o início da sessão para às 13 horas. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 13:00 às 13:15 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço da licitante presente interessada em para participar do presente Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, a Sra. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Realizada a análise do documento apresentado para credenciamento do licitante, foi constatado que a mesma apresentou todos os documentos exigidos neste item encontra-se legalmente apto a se manifestar e a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, a Sra. Presidente solicitou dos presentes a assinatura da Lista de Presença. Acudiu ao Certame a seguinte licitante: **01. C&L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.182.780/0001-01, neste ato legalmente representada pelo Sr. Daniel Lima Lyra, Sócio Administrador, portador do CPF nº 037.411.574-57. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelo representante e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Após, o Sr. Presidente procedeu a abertura do **Envelope "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas ao representante, solicitando que os documentos contidos fossem rubricados por todos, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentado pelo licitante. Após análise, a Sra. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESA INABILITADA: C&L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** - teve como falhas apontadas pela Comissão de licitação na documentação apresentada: apresentou documentação em desacordo com o exigido no item 21.8 do Edital - apresentou documentos dos sócios (Identidade e CPF) e contrato social com autenticação digital; apresentou Contrato nº 409/2017 firmado com a Prefeitura Municipal de Ipangaçu sem reconhecimento da firma do Contratado; item 4.5.6 do Edital - não apresentou Declaração de Reconhecimento de Vínculo do sócio Artênio Cabral Barreto; item 21.9 do Edital - apresentou todas as declarações solicitadas no Edital, porém, sem o reconhecimento de firma do declarante. Na sequência, a Comissão por intermédio da Sra. Presidente informou que ante ao resultado da fase de habilitação, amparado pelo **art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93 e suas**



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**

Comissão de Licitação
Fl. 155
Morada Nova, 07/02/2019

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2019 - SEAGRI.

alterações posteriores, em razão da inabilitação do único licitante participante do Certame, resolveu conceder o prazo de **08 (oito) dias úteis**, a contar desta data, para apresentação de nova documentação corrigidas as falhas apontadas na análise que deram causa à inabilitação. Após, a Sra. Presidente informou que a sessão para recebimento da nova documentação, escoimadas das falhas apontadas, será realizada no dia 07 de fevereiro de 2019, às 15h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Morada Nova, situada à Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Ao final da sessão, foi concedida a palavra aos presentes, onde todos declinaram de usá-la. A Sra. Presidente informou que findado o prazo supracitado, e, em permanecendo a empresa inabilitada, será garantido o prazo para interposição de recurso quanto à fase de Habilitação, em conformidade com o art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao Secretariar os trabalhos da presente sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante legal presente à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **14:00 horas** (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:

C&L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Daniel Lima Lyra
Sócio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

ALINE BRITO NOBRE
Presidente

WALLISON RABELO CRUZ
Membro da CPL

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Membro da CPL